



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
AV. RIO BRANCO, 617, CENTRO – CNPJ 13.719.646/0001-75
ITABERABA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMI015DIS/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PMI015DIS/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de Empresa Especializada para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados para suprir as demandas das Secretarias do Município de Itaberaba-BA.**

Contratado: **LOS CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF: **48.508.753/0001-39**

Prazo de Vigência: **07 de fevereiro até 30 de dezembro de 2025.**

Valor Total: **R\$ 48.370,00** (Quarenta e oito mil trezentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 07 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VIERIA SANTOS
Secretário Municipal de Administração